



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano XI - Edição nº 00712 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9560797926D767C2CCD175573B2C71BE

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- RELATÓRIO DO AGENTE - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - EXTRATOS DE CONTRATOS - DISPENSAS 13 E 14
- RELATÓRIO DO AGENTE - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - EXTRATOS DE CONTRATOS - DISPENSAS 12 E 11

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: nº 19/2026

Dispensa de Licitação: nº 14/2026

Com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando o Parecer Jurídico favorável, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, para Contratação de pessoa especializada para a lavagem dos veículos deste Legislativo Municipal.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços referente a lavagens dos veículos deste Legislativo

CONTRATADA: ALBERTO AMORIM VARGES, CPF 021.079.135-79.

VALOR TOTAL: R\$ 14.5000,00.

VIGÊNCIA: 15/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil, Quinhentos Reais).

Determino a publicação do presente ato e o regular prosseguimento dos trâmites legais.

Cândido Sales – BA, 15 de janeiro de 2026.

Simplicio Maria Santos Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 19/2026, firmado em 15/01/2026, com **ALBERTO AMORIM VARGES**, Pessoa Física, inscrita no CPF 021.079.135-79, com endereço profissional sito na Rua Washington Luiz, 163, Lagoinha, Cândido Sales, Bahia.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços referente a lavagens dos veículos deste Legislativo

AMPARO: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, demais legislação aplicável e Dispensa de Licitação Nº 14/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19/2026.

VIGÊNCIA: 15/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais).

Cândido Sales-BA, 15 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, instaurado com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços referente a lavagens dos veículos deste Legislativo, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

A demanda foi formalizada pela Secretaria da Câmara Municipal, justificando a necessidade da contratação de pessoa especializada na lavagem dos veículos deste Legislativo, visando a conservação e manutenção dos mesmos.

O processo foi devidamente autorizado pela Autoridade Competente e instruído com os documentos exigidos pela legislação vigente, notadamente: Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Mapa de Preços, Termo de Referência e Ato Convocatório, em atendimento ao disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

A estimativa de preços foi realizada mediante cotações junto ao mercado, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, tendo sido constatada a compatibilidade do valor estimado com o limite legal para contratação por dispensa de licitação.

O Ato Convocatório foi devidamente publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Cândido Sales, com concessão de prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de propostas de preços e documentação de habilitação.

Encerrado o prazo, somente um concorrente, apresentando proposta válida, conforme quadro resumo constante nos autos, sendo apurados os seguintes valores mensais:

- ALBERTO AMORIM VARGES – R\$ 14.500,00

Após a análise da proposta e da documentação de habilitação, constatou-se que o Senhor ALBERTO AMORIM VARGES, pessoa física portador do CPF 021.079.135-79, apresentou o menor preço, bem como atendeu integralmente às exigências de habilitação previstas no Termo de Referência, sendo considerada regular e apta à contratação.

O processo conta com Parecer Jurídico favorável, atestando o atendimento aos requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

Diante do exposto, este Agente de Contratação manifesta-se favoravelmente à contratação da pessoa física ALBERTO AMORIM VARGES, pessoa física portador do CPF 021.079.135-79, por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, não havendo óbices ao regular prosseguimento do feito.

Cândido Sales – BA, 15 de janeiro de 2026.

Valmiran Ferreira de Almeida

Agente de Contratação

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: nº 18/2026

Dispensa de Licitação: nº 13/2026

Com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando o Parecer Jurídico favorável, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada em fornecimento de **Lanches para Coffee Break e Bufê** para a Câmara Municipal de Cândido Sales – BA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual registro de preços para futura e eventual aquisição de Lanches para Coffee Break e Bufê para a Câmara Municipal de Cândido Sales, Bahia

CONTRATADA: 49.173.494 ANDREIA DE SOUSA SILVA.

VALOR TOTAL: R\$ 24.800,00.

VIGÊNCIA: 15/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro Mil, Oitocentos Reais).

Determino a publicação do presente ato e o regular prosseguimento dos trâmites legais.

Cândido Sales – BA, 15 de janeiro de 2026.

Simplicio Maria Santos Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 18/2026, firmado em 15/01/2026, com a empresa **49.173.494 ANDREIA DE SOUSA SILVA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **49.173.494/0001-03**, com sede na Rua Jardelina Santos, 479, Lagoinha, nesta cidade de Cândido Sales, Bahia.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual registro de preços para futura e eventual aquisição de Lanches para Coffee Break e Bufê para a Câmara Municipal de Cândido Sales, Bahia

AMPARO: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, demais legislação aplicável e Dispensa de Licitação Nº 13/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18/2026.

VIGÊNCIA: 15/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 24.800,00 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos Reais).

Cândido Sales-BA, 15 de janeiro de 2026.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, instaurado com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual registro de preços para futura e eventual aquisição de Lanches para Coffee Break e Bufê para a Câmara Municipal de Cândido Sales, Bahia, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

A demanda foi formalizada pela Secretaria da Câmara Municipal, justificando a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de Lanches para Coffee Break e Bufê, visando a alimentação de funcionário e vereadores em dias de sessões ordinária e extraordinárias na Casa Legislativa e eventuais sessões itinerantes no Município.

O processo foi devidamente autorizado pela Autoridade Competente e instruído com os documentos exigidos pela legislação vigente, notadamente: Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Mapa de Preços, Termo de Referência e Ato Convocatório, em atendimento ao disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

A estimativa de preços foi realizada mediante cotações junto ao mercado, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, tendo sido constatada a compatibilidade do valor estimado com o limite legal para contratação por dispensa de licitação.

O Ato Convocatório foi devidamente publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Cândido Sales, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com concessão de prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de propostas de preços e documentação de habilitação.

Encerrado o prazo, somente uma empresa concorrente, apresentando proposta válida, conforme quadro resumo constante nos autos, sendo apurados os seguintes valores mensais:

- 49.173.494 ANDREIA DE SOUSA SILVA – R\$ 24.800,00

Registra-se que a empresa RENIKSON VIEIRA MARTINS, apenas participou das Cotações, não demonstrando interesse na participação e nem mandando a documentação para concorrer. Salienta informar que a citada empresa ficou com sua cotação acima do valor orçado para esta dotação orçamentária.

Após a análise das propostas e da documentação de habilitação, constatou-se que a empresa 49.173.494 ANDREIA DE SOUSA SILVA, apresentou o menor preço, bem como atendeu integralmente às exigências de habilitação previstas no Termo de Referência, sendo considerada regular e apta à contratação.

O processo conta com Parecer Jurídico favorável, atestando o atendimento aos requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

Diante do exposto, este Agente de Contratação manifesta-se favoravelmente à contratação da empresa 49.173.494 ANDREIA DE SOUSA SILVA, por meio de dispensa de licitação, nos termos

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, não havendo óbices ao regular prosseguimento do feito.

Cândido Sales – BA, 15 de janeiro de 2026.

Valmiran Ferreira de Almeida
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: nº 17/2026

Dispensa de Licitação: nº 12/2026

Com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando o Parecer Jurídico favorável, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada em fornecimento de manutenção de impressoras, computadores e redes para o bom andamento dos trabalhos de expediente da Câmara Municipal de Cândido Sales – BA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de prestação de serviços em manutenção de impressoras, computadores e rede da Câmara Municipal de Cândido Sales – BA

CONTRATADA: MARIOZAN DE JESUS LIMA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 21.605.00

VIGÊNCIA: 15/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 21.605,00 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Cinco Reais).

Determino a publicação do presente ato e o regular prosseguimento dos trâmites legais.

Cândido Sales – BA, 15 de janeiro de 2026.

Simplicio Maria Santos Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, instaurado com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de prestação de serviços em manutenção de impressoras, computadores e rede da Câmara Municipal de Cândido Sales – BA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

A demanda foi formalizada pela Secretaria da Câmara Municipal, justificando a necessidade da contratação de empresa especializada em manutenção de impressoras, computadores e redes, visando a conservação e priorizando o andamento de impressões e comunicações na lida do expediente diário desta Casa Legislativa, servido ao público interno e externo.

O processo foi devidamente autorizado pela Autoridade Competente e instruído com os documentos exigidos pela legislação vigente, notadamente: Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Mapa de Preços, Termo de Referência e Ato Convocatório, em atendimento ao disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

A estimativa de preços foi realizada mediante cotações junto ao mercado, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, tendo sido constatada a compatibilidade do valor estimado com o limite legal para contratação por dispensa de licitação.

O Ato Convocatório foi devidamente publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Cândido Sales, no Portal da Transparência, com concessão de prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de propostas de preços e documentação de habilitação.

Encerrado o prazo, somente uma empresa concorrente, apresentando proposta válida, conforme quadro resumo constante nos autos, sendo apurados os seguintes valores mensais:

- MARIOZAN DE JESUS LIMA - ME – R\$ 21.605,00

Registra-se que a empresa ID INFORMATICA, apenas participou das Cotações, não demonstrando interesse na participação e nem mandando a documentação para concorrer. Salienta informar que a citada empresa ficou com sua cotação dentro do valor orçado para esta dotação orçamentária.

Após a análise das propostas e da documentação de habilitação, constatou-se que a empresa MARIOZAN DE JESUS LIMA - ME, apresentou o menor preço, bem como atendeu integralmente às exigências de habilitação previstas no Termo de Referência, sendo considerada regular e apta à contratação.

O processo conta com Parecer Jurídico favorável, atestando o atendimento aos requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

Diante do exposto, este Agente de Contratação manifesta-se favoravelmente à contratação da empresa MARIOZAN DE JESUS LIMA - ME, por meio de dispensa de licitação, nos termos do

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, não havendo óbices ao regular prosseguimento do feito.

Cândido Sales – BA, 15 de janeiro de 2026.

Valmiran Ferreira de Almeida
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 17/2026, firmado em 15/01/2026, com a empresa **MARIOZAN DE JESUS LIMA- ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.885.635/0001-25**, com sede na Rua Santos Dumont, 150, Centro, nesta cidade de Cândido Sales, Bahia.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual registro de preços para futura e eventual aquisição de prestação de serviços em manutenção de impressoras, computadores e rede da Câmara Municipal de Cândido Sales – BA.

AMPARO: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, demais legislação aplicável e Dispensa de Licitação Nº 12/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17/2026.

VIGÊNCIA: 15/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 21.605,00 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Cinco Reais).

Cândido Sales-BA, 15 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: nº 16/2026

Dispensa de Licitação: nº 11/2026

Com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando o Parecer Jurídico favorável, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa para aquisição de material e insumos de informática para a Câmara Municipal de Cândido Sales – BA, objetivando o fluxo para o bom andamento dos trabalhos da Câmara Municipal de Cândido Sales – BA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e insumos de informática para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA

.

CONTRATADA: MARIOZAN DE JESUS LIMA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 64.998,00

VIGÊNCIA: 15/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 64.998,00 (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais).

Determino a publicação do presente ato e o regular prosseguimento dos trâmites legais.

Cândido Sales – BA, 15 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, instaurado com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e insumos de informática para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

A demanda foi formalizada pela Secretaria da Câmara Municipal, justificando a necessidade da contratação de empresa especializada para aquisição de material e insumos de informática, visando suprir a demanda existente nesta Casa Legislativa, fomentando a atualização de equipamentos e insumos ora observados sua necessidade, com o intuito de oferecer melhores atendimentos ao público que vista, quanto ao expediente interno.

O processo foi devidamente autorizado pela Autoridade Competente e instruído com os documentos exigidos pela legislação vigente, notadamente: Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Mapa de Preços, Termo de Referência e Ato Convocatório, em atendimento ao disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

A estimativa de preços foi realizada mediante cotações junto ao mercado, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, tendo sido constatada a compatibilidade do valor estimado com o limite legal para contratação por dispensa de licitação.

O Ato Convocatório foi devidamente publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Cândido Sales, no Portal da Transparência, com concessão de prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de propostas de preços e documentação de habilitação.

Encerrado o prazo, somente uma empresa concorrente, apresentando proposta válida, conforme quadro resumo constante nos autos, sendo apurados os seguintes valores mensais:

- MARIOZAN DE JESUS LIMA - ME – R\$ 64.998,00

Registra-se que a empresa ID INFORMATICA, apenas participou das Cotações, não demonstrando interesse na participação e nem mandando a documentação para concorrer. Salienta informar que a citada empresa ficou com sua cotação dentro do valor orçado para esta dotação orçamentária.

Após a análise das propostas e da documentação de habilitação, constatou-se que a empresa MARIOZAN DE JESUS LIMA - ME, apresentou o menor preço, bem como atendeu integralmente às exigências de habilitação previstas no Termo de Referência, sendo considerada regular e apta à contratação.

O processo conta com Parecer Jurídico favorável, atestando o atendimento aos requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

Diante do exposto, este Agente de Contratação manifesta-se favoravelmente à contratação da empresa MARIOZAN DE JESUS LIMA - ME, por meio de dispensa de licitação, nos termos do

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, não havendo óbices ao regular prosseguimento do feito.

Cândido Sales – BA, 15 de janeiro de 2026.

Valmiran Ferreira de Almeida
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 16/2026, firmado em 15/01/2026, com a empresa **MARIOZAN DE JESUS LIMA- ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.885.635/0001-25**, com sede na Rua Santos Dumont, 150, Centro, nesta cidade de Cândido Sales, Bahia.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e insumos de informática para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA

AMPARO: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, demais legislação aplicável e Dispensa de Licitação Nº 11/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16/2026.

VIGÊNCIA: 15/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 64.998,00 (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais).

Cândido Sales-BA, 15 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70